



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da
5ª Região nº 161
Disponibilização: 21/08/2024
Publicação: 22/08/2024

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº217/2024

Interrupção de férias por necessidade do serviço.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 46/GDF/2023;

CONSIDERANDO o Requerimento PB-06ªVARA nº [4498581](#), que trata de solicitação de interrupção de férias regulamentares do servidor abaixo indicado, bem como a emissão do Parecer PB-SLP nº 109/2024 (doc. [4499543](#)), constantes no Processo Administrativo SEI nº 0002505-58.2024.4.05.7400.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 29/julho/2024, com fulcro no art. 11 da Resolução nº 221/2012-CJF, em razão da necessidade do serviço, a terceira etapa das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2022/2023, do servidor LÍVIO AUGUSTO MONTALVÃO COSTA CARVALHO, matrícula nº PB783 Técnico Judiciário (Área Administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Gabinete do Diretor de Secretaria da 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, anteriormente agendada para ocorrer no período de 15/julho a 10/agosto/2024, ficando o saldo remanescente de 13 (treze) dias para usufruto em momento oportuno, devendo ser observados os limites de que tratam os §§ 4º e 7º do art. 8º daquela norma.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 21/08/2024, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4500227** e o código CRC **54687210**.

Criado por [pholmes](#), versão 5 por [rebeca.nascimento](#) em 20/08/2024 12:55:42.